

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal de livre provimento do CAU/PE, e dá outras providências.

A Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 001, de 12 de abril de 2012, bem como aprovação do parecer jurídico apresentado e aprovado em Sessão Plenária em 08 de abril de 2013, que estabelece os critérios sobre o pagamento de salário substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/PE.

SUBSTITUÍDO:

NOME: ARMANDO AUGUSTO PEREIRA MOURY FERNANDES
EMPREGO: Gerente Administrativo
LOTAÇÃO: Gerencia Administrativa
SALARIO: R\$ 4.500,00
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 01/04/2014 A 30/04/2014

SUBSTITUTO:

NOME: AVA VIEIRA DE BRITO
EMPREGO: Assistente Administrativa
LOTAÇÃO: Gerencia Administrativa
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 01/04/2014 a 30/04/2014
REMUNERAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO:



Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 31 de março de 2014.

VERANICE DE FRANÇA
Diretora Geral do CAU/PE.